

EDITORIAL

Advocacia Pública

Promulgada a Constituição de 1988, inicia-se uma longa trajetória a ser percorrida pela Advocacia Pública, que, no âmbito federal, teve o seu primeiro passo com a criação da Advocacia-Geral da União, instituição que adquiriu a incumbência de representar o Ente Federal, judicial e extrajudicialmente; função que por muito tempo permaneceu sob a responsabilidade do Ministério Público Federal.

Assumindo apenas a advocacia da sociedade, o Ministério Público justificou a outorga de prerrogativas concedidas pela carta política de 1988. Contudo, não podemos esquecer que os Advogados do Estado também necessitam de prerrogativas, pois, além de advogar para o Poder Executivo, advogam, ainda, para o Ministério Público, para o Poder Legislativo e para o Poder Judiciário, defendendo atos de Juízes que sejam objeto de demanda judicial, dentre outras, em ações de indenização e mandados de segurança contra atos judiciais. Advogam, ainda, em defesa do erário, que é uno, e do meio ambiente, como um dos legitimados à propositura da ação civil pública.

Isso demonstra que a institucionalização da Advocacia Pública em nosso País é da tradição de nosso constitucionalismo e que o exercício desse mister exige garantias específicas contra ingerências e atos que atentem contra o Estado e a sociedade.

A toda evidência, a Advocacia de Estado trabalha para a sociedade e para seus representantes nos Três Poderes, com exclusividade, desempenhando papel fundamental no equilíbrio dos Poderes e consolidando-se como um dos elementos da administração democrática da justiça; cujo único objetivo é estabelecer, de maneira efetiva, um ambiente, no qual a visibilidade seja a tônica, contribuindo para a redução das desigualdades, no interesse de toda a sociedade.

Douglas Vitoriano Locateli
Presidente

AGU tem novos Advogados da União

Dos quase 16 mil candidatos inscritos, apenas 341 foram aprovados no 3º concurso público para o provimento de cargos de Advogado da União, realizado em novembro do ano passado.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial da União, no último dia oito de agosto, e pode ser conferido no site da Anauni (www.anauni.org.br).

Foram nomeadas 316 pessoas que deverão tomar posse no início de setembro, de acordo com a previsão da Advocacia-Geral da União. Os outros 25 candidatos aprovados, mas que não se classificaram dentre o número de vagas oferecidas, também deverão ser nomeados em breve, levando-se em conta a disponibilidade de vagas.

O primeiro classificado no concurso foi o Dr. Rafael Dias Degani, de Porto Alegre (RS). Ao todo, foram aprovados 215 homens e 126 mulheres no certame. O Estado com maior número de candidatos aprovados foi São Paulo (60) e, em seguida, Belo Horizonte (40), Salvador (37) e o Distrito Federal (27). Em Boa Vista (RR), Palmas (TO)



e Porto Velho (RO) houve um único candidato aprovado.

A diferença da nota final do primeiro classificado e a do último foi de 15.11 pontos, o que comprova a acirrada disputa por vagas entre os candidatos.

Após a posse dos aprovados, os novos Advogados da União participarão de um curso preparatório para o exercício das atribuições do cargo que irão ocupar. É a primeira vez que a Advocacia-Geral da União promove um curso preparatório para futuros Advogados da União.

O curso terá duração de cinco dias e abrangerá estágio, palestras e debates sobre temas pertinentes à atuação do recém-chegado membro da AGU ao novo cargo. O objetivo da iniciativa é dar uma noção, prática e teórica, do trabalho que os candidatos irão desempenhar como Advogados da União.

AGU visita Procuradorias Regionais da União

pág. 2

Veja quais foram as últimas Procuradorias Regionais da União visitadas, em julho, pelo Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa.

Advogado da União ocupa cargo de destaque

pág. 3

Conheça um pouco sobre a trajetória profissional do Advogado da União Manoel Batista de Oliveira Júnior, que foi designado para exercer o cargo de Substituto do Procurador-Geral da União e nomeado Adjunto do Advogado-Geral da União.

Entrevista

pág. 4

Confira a entrevista realizada com o Procurador-Chefe da Procuradoria da União em Minas Gerais, Dr. Omar Serva Maciel.

AGU encerra roteiro de visitas a Procuradorias da União

No mês de julho, o Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, visitou as últimas Procuradorias Regionais da União que faltavam para concluir o cronograma de visitas às entidades regionais representativas da Advocacia-Geral da União.

A exemplo dos encontros realizados anteriormente, o Ministro Álvaro Costa visitou as Procuradorias Regionais da União na 1ª Região, em Brasília, na 2ª Região, no Rio de Janeiro, e na 3ª Região, em São Paulo, com o objetivo de ouvir os anseios dos Advogados da União e as principais dificuldades enfrentadas pelas Procuradorias Regionais, além de esclarecer eventuais dúvidas.

Os encontros contaram com a participação também do Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, e do Presidente da Anauni, Dr. Douglas Vitorano Locateli.

A visita à PRU no Rio de Janeiro ocorreu no dia 7 de julho e os principais assuntos abordados no encontro foram a criação da Comissão do Fundo de Sucumbência, que será utilizado para fomentar o aperfeiçoamento profissional dos Advogados da União, tendo em vista a escassez de recursos destinados ao Centro de Estudos Victor Nunes Leal, e ainda a questão da remuneração dos Advogados da União, cuja proposta de aumento já tem a concordância do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e está sendo analisada pela equipe econômica do governo e pela Casa Civil.

Nos dias 14 e 15 de julho, foi a vez dos representantes das Procuradorias da União na 1ª Região, reunirem-se com o Ministro Álvaro Costa, em Brasília, para tratar, entre outros assuntos, sobre a criação de um colégio de Procuradores-

Chefes e Seccionais; a autonomia dos Advogados da União para a propositura de ações civis públicas e de improbidade administrativa; a definição do número de vagas nas Procuradorias da União; a devolução da representação judicial e dos respectivos processos para as autarquias e fundações públicas; e a necessidade de agilizar as nomeações de substitutos e de assessores jurídicos nas Procuradorias.

A última visita do Ministro foi à PRU na 3ª Região, em São Paulo, no dia 24 de julho. Na ocasião, foram discutidos, principalmente, assuntos referentes aos honorários advocatícios; à remuneração dos membros das carreiras; à estrutura regimental da AGU; e às perspectivas da carreira de Advogado da União.

A iniciativa de ouvir todas as entidades regionais representativas da AGU revela o espírito democrático da atual Administração, que está empenhada em atender, a medida do possível, as reivindicações de seus membros. O Advogado-Geral da União já está executando algumas das medidas solicitadas, enquanto outras serão efetivadas o mais breve possível.

Errata

Na edição nº 8 deste jornal (mês de maio), foi informado, na matéria intitulada "Presidente da Anauni visita PRU – 4ª Região", que o Delegado da Anauni no Rio Grande do Sul é o Dr. Renan Karam, quando na verdade é o Dr. Luis Augusto Carratte de Mesquita, que também estava presente à reunião realizada na PRU – 4ª Região, juntamente com o Delegado da Anauni no Paraná, Dr. Arthur Douglas Venegas, não citado na referida matéria.

NOTÍCIAS DO CONSELHO

Concurso público

No último dia 7 de agosto, o Conselho Superior da AGU realizou reunião extraordinária para tratar exclusivamente sobre o provimento de vagas para o cargo de Advogado da União.

O representante dos AU's, Dr. Waldir Santos, ressaltou que deveriam ser chamados todos os aprovados, e não apenas os classificados dentro do limite de vagas tidas como existentes, já que muitos não deverão tomar posse. Acrescentou que essa medida otimizaria a atuação do Conselho e que nenhuma regra restaria ofendida. O Presidente do Conselho, Dr. Moacir Machado, afirmou que todos os aprovados seriam chamados, o que não ocorreu.

Durante a reunião, Dr. Waldir formulou requerimento para que fosse imediatamente feita a redistribuição das vagas do cargo de Advogado da União, já que se tomou como referência o último concurso de remoção, em que foram oferecidas vagas segundo uma

distribuição equivocada.

Foi formulado também requerimento para que fosse realizado um concurso de remoção, logo após a redistribuição de vagas, e ainda um requerimento no sentido de que se deflagre imediatamente novo concurso público ao provimento de cargos de Advogado da União, já que a lei exige a sua realização na hipótese de haver o mínimo de 180 vagas, e há atualmente cerca de 700 vagas.

Dr. Waldir informou que surgiram mais 16 vagas desde o edital do concurso que se finda e não foram computadas várias outras vagas no Brasil inteiro, a exemplo de três na PU na Bahia (um aposentado do 1º concurso de AU, uma Juíza Federal e uma Procuradora da República, recém-saídas da AGU). Disse ainda que, segundo o setor de recursos humanos, existem mais 300 cargos vagos de Assistentes Jurídicos, não computados no último levantamento.

Diante do exposto, o Presidente do Conselho informou que em breve adotará as medidas pertinentes à realização do novo concurso.

Decreto

Na reunião do dia 31 de julho, foi debatida a consulta apresentada pela Secretaria-Geral acerca da interpretação do regulamento de remoções e do decreto 4434/02, este omissivo e incongruente quanto a alguns pontos.

O representante dos AU's ressaltou que o decreto foi editado no momento de maior agressão ao sistema normativo da AGU (outubro de 2002), gerando o imbróglio que hoje a atual Administração tenta resolver. Destacou ainda que muitas outras normas confusas e equivocadas foram editadas, o que resultou a desestruturação normativa da AGU.

Dr. Waldir acrescentou que o decreto fala em recurso hierárquico e indica a AGU como autoridade superior ao chefe do setor de pessoal da Secretaria-Geral, desconsiderando a existência do Secretário-Geral, PGU e CGU. Foi proposto que a interpretação fosse feita de acordo com o momento em que a norma surgiu.

O representante dos AU's afirmou que a Administração, em geral, e o Conselho têm feito esforço hercúleo para interpretar normas

Advogado da União em destaque

Depois de ter sido designado, em maio deste ano, para substituir, durante nove dias, o Procurador-Geral da União, o Advogado da União Manoel Batista de Oliveira Júnior foi novamente designado, no dia 30 de julho, para substituir, só que agora permanentemente, o Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Além de ter sido designado substituto, Dr. Manoel Júnior foi também nomeado, no último dia 5 de agosto, para ocupar o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa. O Advogado da União, portanto, passa a desempenhar as funções de Procurador-Geral da União Substituto.

Dr. Manoel Júnior, da Procuradoria-Geral de União (DF), ingressou na Advocacia-Geral da União em 2000 e é o primeiro Advogado da União a exercer a substituição da primeira função mais importante na direção executiva da representação judicial da União. Logo após tomar posse, trabalhou na PGU e depois pediu remoção para a Procuradoria da



União na Paraíba, onde permaneceu durante um ano e sete meses.

Em junho de 2001, o Advogado da União retornou para Brasília (DF) e exerceu suas funções na Procuradoria-Regional da União até setembro do mesmo ano, onde foi Coordenador de Ações de Servidores Públicos e Militares. Depois, retornou para a Procuradoria-Geral da União, permanecendo até hoje.

Dr. Manoel Júnior é formado em Direito pela Universidade de Brasília e possui Pós-Graduação em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e Instituto Brasileiro de Direito Público.

competência do Conselho, à semelhança do que ocorre no MPU e DPU; a correção da incorreta remissão à lei 8112/90; a instituição de garantias e prerrogativas; a resolução das dúvidas quanto aos PFN's em relação à AGU, a definição expressa de quais cargos devem ser ocupados por integrantes das carreiras; e a previsão quanto aos serviços administrativos e às carreiras de apoio para que sejam adequadamente normatizados.

O PGFN, Dr. Manoel Brandão, alertou que se deve evitar o gigantismo da AGU e não permitir o afastamento da PGFN em relação ao Ministério da Fazenda, além de garantir autonomia financeira à PGFN e prever as atribuições e prerrogativas dos membros da AGU.

O PGU, Dr. Moacir Machado, informou que o AGU tem intenção de reformular a lei, ouvindo todos os segmentos, e que atualmente é necessário resolver os conflitos de competência pendentes, de acordo com a norma em vigor. A moção foi aprovada por unanimidade e integralmente.

desconexas e desencontradas, que atingem os princípios do Direito Administrativo, ou não respeitam as regras positivas.

O representante dos PFN's, Dr. Aldemário, fez alusão à MP 43, que incorporou os então existentes cargos de Assistente Jurídico e foi preparada da noite para o dia, afirmando que várias normas têm que ser corrigidas para não ocasionar trabalhos desnecessários. Dr. Aldemário alertou para o fato de que o Conselho não é órgão consultivo, propondo que fosse devolvida a documentação para análise pelo órgão próprio da Secretaria-Geral, já que o Conselho não deve estender seus limites de competência.

A proposta foi acolhida por todos e a documentação devolvida sem análise do mérito.

Lei Complementar 73

No dia 31 de julho, o Dr. Waldir apresentou moção por escrito para que o AGU, Ministro Álvaro Costa, crie comissão para a elaboração do projeto de reforma da LC 73.

Dr. Aldemário sugeriu, como pontos a serem tratados na nova lei, a ampliação da

ESPAÇO LITERÁRIO

A obra "Lei dos Juizados Especiais Federais Interpretada", recém-lançada em Porto Alegre, no mês de junho, é o destaque da coluna *Espaço Literário* desta edição. O livro foi escrito pela Advogada da União Patrícia Trunfo Teixeira, que atualmente está lotada na Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, em Porto Alegre (RS).

O lançamento do livro contou com a presença do Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Ribeiro Costa, e a do Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Machado da Silva, além de outros convidados ilustres.

Mestranda em Direito Processual pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Patrícia dividiu a obra em artigos, que abordam todos os aspectos referentes à Lei nº 10.259/01, acompanhados de comentários da autora, da doutrina e da jurisprudência respectiva.

Segundo a autora, os leitores terão acesso a uma obra prática, de fácil consulta, voltada para os profissionais que atuam nos Juizados Especiais Federais em todo o País, na medida em que não existe uma obra eminentemente prática, na qual são encontrados comentários doutrinários e decisões judiciais específicas dos Juizados Federais.

O livro está à venda nas principais livrarias jurídicas do País e no site da Editora Forense, pelo endereço eletrônico www.editoraforense.com.br.

Dados sobre a obra

Editora Forense
1.000 exemplares
235 páginas
R\$ 35,00



ENTREVISTA

Tempos de esperança

A nomeação do Advogado da União Omar Serva Maciel, em fevereiro deste ano, para o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da União em Minas Gerais é o resultado dos novos tempos por que passa a Advocacia-Geral da União. Formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, além de mestre em Direito Constitucional também pela UFMG, Dr. Omar acredita que os resultados positivos obtidos já no início de sua gestão são frutos de um trabalho de equipe, incentivado por um espírito de grupo e um relacionamento interpessoal entre advogados e servidores.

**Dr. Omar Serva Maciel**

1. Como o senhor avalia a sua nomeação e a de outros Advogados da União, feitas pela atual Administração da AGU?

Recebi com muita honra a nomeação para Procurador-Chefe da PU/MG. Distinguiu-me ainda mais o fato de que minha indicação resultou de livre e democrática deliberação de meus pares. Essa modalidade de escolha, repetida em diversas Unidades da AGU, é bastante reveladora desses novos tempos por que passa a Instituição. Tempo de confiança, de interlocução e de transparência. Tempo de dificuldades, mas também de muito trabalho. Enfim, tempo de esperança. Todos quantos integram e fazem a AGU estão de parabéns: a cúpula, personalizada pelo Dr. Álvaro, pela inequívoca demonstração de apreço à carreira; nós, Advogados da União, pelo respeito dispensado às nossas vontades.

2. De que maneira o senhor está conduzindo a chefia na PU/MG?

Segundo estatísticas do Conselho da Justiça Federal, Minas Gerais é recordista em processos no âmbito do TRF da 1ª Região. Some-se a isso que a PU/MG consiste na Unidade da AGU que mais representa judicialmente autarquias e fundações (MP nº 2180-35). Esses dois aspectos fazem-me crer que a tarefa de dirigir uma Procuradoria da envergadura e da importância da PU/MG não pode e não deve ser tarefa de uma pessoa só, mas de uma equipe. Nesse sentido, nosso principal objetivo quando assumimos foi o de fortalecer esse "espírito de grupo", fomentando o diálogo e o relacionamento interpessoal, compartilhando responsabilidades e resgatando a auto-estima dessa equipe de Advogados e Servidores, que, seja na Capital, seja nas Seccionais - competentemente dirigidas pelos colegas Roberto Conrado (Uberlândia), Lucrécia Peres (Uberaba) e Fernando Dias (Juiz de Fora) -, é excelente.

3. Que medidas pretende implementar, a curto e longo prazo, durante sua gestão na Procuradoria?

Em termos imediatos, estamos trabalhando para recompor o Corpo Jurídico da PU/MG,

sensivelmente reduzido com a saída dos PFN's que aqui oficiavam. Vencida essa primeira etapa e recebendo a PU/MG os novos Advogados da União concursados, buscaremos o aprimoramento da representação judicial da União, mediante a criação dos chamados "Grupos Temáticos", que permitirão uma maior especialização nas teses jurídicas, com a conseqüente otimização de nossas manifestações processuais. O segmento técnico-administrativo também precisa de atenção, pois a atividade-fim não funciona satisfatoriamente sem uma boa atividade-meio. Aumentar o contingente de bons servidores de apoio e oferecer-lhes melhores condições de trabalho são, portanto, metas nossas.

4. Considerando que a AGU é uma Instituição nova, qual a avaliação do senhor em relação às mudanças promovidas na carreira de Advogado da União ao longo desses 10 anos e o que ainda é preciso mudar para o fortalecimento da categoria?

Com a idade de 10 anos, costumo dizer que a AGU acaba de "adentrar na adolescência". E se é na adolescência que se forma a personalidade, considero que todos nós, dirigentes, Advogados da União, servidores técnico-administrativos, devemos nos sentir partes integrantes e co-responsáveis por esse processo de amadurecimento por que passa a Instituição. Por outro lado, tenho comigo que a carreira de Advogado da União é promissora, pois já foi dito que não se fazem políticas públicas sem um órgão de representação judicial apto a defendê-las. Evidentemente, contudo, há muito por fazer. Recuperação da nossa dignidade remuneratória e melhoria das condições de trabalho prefiguram necessidades impostergáveis, sob pena de continuarmos assistindo à lamentável evasão de recursos humanos valiosos. No entanto e reportando-me ao que disse no início, a maior de todas as transformações, condição de possibilidade das demais, reside, a meu juízo, na constatação de que a AGU é o produto do que somos, razão por que se tornará aquilo que genuína e responsabilmente aspiramos e fizemos hoje.

NA PONTA DO LÁPIS

Confira, abaixo, os gastos e investimentos realizados pela Anauni, durante o mês de junho, buscando melhorar ainda mais os serviços prestados aos seus associados.

JUNHO DE 2003

- Aluguel e condomínio R\$ 597,20
- Contas de luz e telefone R\$ 349,85
- Encargos trabalhistas (Secretária) R\$ 773,70
- Contratos de prestação de serviços (Serviços Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Webmaster e Despachante) R\$ 1.640,00
- Tarifas de serviços bancários e CPMF R\$ 24,87
- Material de escritório R\$ 950,00
- Internet R\$ 90,00
- Despesas postais R\$ 1.167,20
- Serviço gráfico (Informativo) R\$ 200,00
- Transporte aéreo e hospedagem R\$ 1.770,45
- Reembolso de despesas efetuadas pela Diretoria R\$ 152,53

TOTAL: R\$ 7.715,80

EXPEDIENTE - Publicação mensal dirigida aos filiados da Associação Nacional dos Advogados da União

SAS Qd. 05 Bl. K Ed. OK Office Tower
Sl. 611 - CEP 70.070-050 - Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 226-7447
anauni@anauni.org.br
www.anauni.org.br

Diretoria da Anauni - 2003/2004
Presidente: Douglas Vitoriano Locateli
Vice-presidente: Carlos Manoel Pereira
Secretária: Sidelcy Alves Martins
Diretor de Ativ. Legis.: Vanderlei José Deon
Diretor de Com.: José Mauro O' de Almeida

Diretora Administrativa: Suzana Mejia
Diretora Social: Luzia Lina de Souza Corrêa
Assessor Jurídico: Agnaldo Jurandyr Silva Jr.
Jornalista Responsável:
Lucimar Rodrigues - MTB 4751/DF
Tiragem: 1.000 exemplares